



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 62/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **769.949/2016-14 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn)**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 28/2016 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que prorrogou até o dia 15 de dezembro de 2016 os trabalhos da Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 1.545, de 24 de junho de 2016, do Magnífico Reitor, que visa auditar os dados constantes da Planilha de Custos Operacionais dos Restaurantes Universitários dos *campi* desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

ARMANDO BIONDO FILHO
DECANO NA PRESIDÊNCIA